



**Proposição: EMEN - EMENDA SUPRESSIVA
PROJETO DE LEI 000122/2021**

APROVADO
Em: 20/10/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Fica suprimido o §3º do Artigo 5º do Projeto de Lei nº000122/2021 com a seguinte redação:

§3º O valor arrecadado com multas, deverá ser repassado às instituições protetoras de animais, cadastradas no Município, entidades e projetos voltados para o bem estar animal.

Palácio Barbosa Lima, 17 de março de 2022.



Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - REDE

Subscritores:



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - REDE



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV



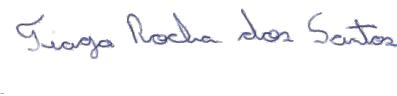
Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira - PP



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

